(novecentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 -480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 4 - 44 - 50 - 42, Programa Transferência: 2021010427, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2021NE032396, de 01/10/2021, constante no processo SES 106377/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de setembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 01 de outubro de 2021.SIGNA-TÁRIO: André Motta Ribeiro, pela SES e Henrique Winckler,

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR001332.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, mantenedora do Hospital Regional do Oeste, com sede no município de Chapecó. OBJETO: Auxiliar no custeio e manutenção dos leitos COVID-19 para pagamento de fornecedores e serviços médicos com finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS no combate e enfrentamento a COVID – 19. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 7.439.785,80 (sete milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 122 - 0430 - 1113 - 015037 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2021010625, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE033341, de 06/10/2021, constante no processo SES 90097/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 31 de dezembro de 2021. DATA: Florianópolis, 06 de outubro de 2021. SIGNATÁRIO: André Motta Ribeiro, pela SES e Reinaldo Fernandes Lopes, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR001265.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Associação de Assistência Hospitalar Santo Expedito, mantenedora do Hospital Santo Expedito, com sede no município de Ponte Serrada. OBJE-TO: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, para pagamento de folha de funcionários, contratos médicos e servicos de lavanderia aos usuários do SUS, o recurso será utilizado para pagamento dos serviços médicos contratados, visando a continuidade do atendimento aos usuários do SUS em 60% em enfrentamento ao COVID-19. VALOR DOS RECUR-SOS: Total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 02 (duas) parcelas. DOS RE-CURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2021010386, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE032134, de 29/09/2021, constante no processo ADR04 5453/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 31 de dezembro de 2021. DATA: Florianópolis, 05 de outubro de 2021. SIGNATÁRIO: André Motta Ribeiro, pela SES e Lucas Fernando Alves, pela Associação

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR001112. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Município de Laurentino. OBJE-TO: Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 40 - 41, Programa Transferência: 2021010415, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33404101, conforme Nota de Empenho nº 2021NE032542, de 04/10/2021, constante no processo SCC 13239/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 04 de outubro de 2021. SIGNATÁRIO: André Motta Ribeiro, pela SES e Marcelo Tadeo

Rocha, pelo Município.

Cod. Mat.: 771238

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que seque

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000227.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde FES. CONVENENTE: Município de Cocal do Sul. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima - Da Vigência": O prazo do Convênio nº 2020TR000227 fica prorrogado até 30 de junho de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 05 de outubro de 2021. SIGNATÁRIO: André Motta Ribeiro, pela SES e Fernando de Faveri Marcelino, pelo Município.

Cod. Mat.: 770800

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário: 1. Katarina Kaminski; Termo de Compromisso nº 101/2021; Início: 01/10/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Infantil Joana de Gusmão. 2. Maristela Bauer Vieira Borba; Termo de Compromisso nº 096/2021; Início: 13/10/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Regional Hans Dieter Schmidt. 3. Ana Flavia Carniel; Termo de Compromisso nº 099/2021; Início: 01/10/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Governador Celso Ramos. 4. Amanda Leticia Zatelli; Termo de Compromisso nº 105/2021; Início: 04/10/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Gerência do SC Transplantes, 5. Thales de Navarro Soares Souza: Termo de Compromisso nº 106/2021; Início: 04/10/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Gerência do SC Transplantes. 6. Aline Medina Tscha; Termo de Compromisso nº 107/2021; Início: 04/10/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Gerência do SC Transplantes; 7. Isis Beatriz Guimarães da Silva; Termo de Compromisso nº: 108/2021; Início: 04/10/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Gerência do SC Transplantes. 8. Leonardo da Silva Carneiro; Termo de Compromisso nº 109/2021; Início: 04/10/2021; Valor R\$ 500,00; Lotação: Gerência do SC Transplantes. 9. Kauana Hildebrandt Costa; Termo de Compromisso nº 104/2021; Início: 18/10/2021; Valor R\$ 500,00; otação: Gerência de Saúde - Itajaí.

Cod Mat: 770834

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1. Erika Barcelos Cardoso, Termo de Compromisso nº 09/2021; Data da Rescisão: 23/09/2021. 2. Thácila Aparecida Pavan Barbosa; Termo de Compromisso nº 253/2019; Data da Rescisão: 29/09/2021. 3. Ingrid Reichmuth Day Thiesen Eli; Termo de Compromisso nº 068/2021; Data de Rescisão: 30/09/2021. 4. Felipe Ramon Dias; Termo de Compromisso nº 196/2019: Data de Rescisão: 27/10/2021. 5. Alexandre Gabriel Samulewski: Termo de Compromisso nº 188/2019: Data da Rescisão: 27/10/2021. 6. Igor de Souza Faustino; Termo de Compromisso nº 255/2019; Data da Rescisão: 29/09/2021. 7.Tainara Cristina Cunha; Termo de Compromisso nº 162/2019, Data da Rescisão: 29/09/2021. 8. Juliana Rodrigues Verissimo; Termo de Compromisso nº 216/2019; Data da Rescisão: 01/10/2021. 9. Viviane de Jesus Vielgocz; Termo de Compromisso nº 215/2019; Data da Rescisão 01/10/2021.

Cod. Mat.: 770845

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83, notifica o autuado relacionado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao Auto de Infração abaixo relacionado. Poderá ser apresentada defesa e/ou impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do artigo 66 da Lei Estadual nº 6.320/83. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 07 de outubro de 2021

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyi

ANEXO ÚNICO

O autuado abaixo relacionado fica notificado pela prática de infração com o seguinte histórico:

1. AUTUADO: ESPORTE CLUBE INTERNACIONAL

CNPJ/CPF: 75.323.907/0001-90 PROCESSO N° SES 00139443/2021 **AUTO DE INFRAÇÃO Nº** 10000014596/21.

Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigos 12 e 61 inciso XXX da Lei Estadual nº 6.320/1983: c/c artigo 23 do Decreto Estadual nº 24.622/84; c/c artigo 8º inciso XXVII da Portaria GAB/

SES nº 1015/2021.

Cod. Mat.: 770856

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 147965/2020 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 03.033.589/0001-12,a penalidade de MULTA no valor R\$ 18.396,00 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 190350/2020, Edital nº 2963/2019 (PE)

Cod. Mat.: 770860

Segurança Pública

Polícia Civil

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 023/CPAD/2021. O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil, designado pela Portaria nº 1007/GAB/DGPC/SSP/2017, de 17 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Santa Catarina nº 20.600, de 21 de agosto de 2017, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2021, da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de São José, aprovada pela Gerência de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração, por intermédio do ofício 102/2021, conforme Processo PCSC 100046/2021, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a referida unidade policial eliminará os documentos relativos a: 06.03.01.01.001 - Boletim de Ocorrência de Crime, do período 2010-2018, da Delegacia de Proteção à Crianca, Adolescente, Mulher e Idoso de São José; 06.03.01.01.01.002 - Boletim de Ocorrência de Contravenção Penal, do período 2010-2018, da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de São José; 06.03.01.01.01.003 - Boletim de Ocorrência de Perda de Documento ou Objeto, do período 2010-2018, da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de São José; 06.03.01.01.01.004 - Boletim de Ocorrência de Recuperação de Veículo Roubado ou Furtado, do período 2010-2018, da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de São José, **06.03.01.01.01.005** - Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito, do período 2010-2018, da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de São José; 06.03.01.01.01.006 - Boletim de Ocorrência de Desaparecimento de Pessoa, do período 2010-2018, da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de São José; 06.03.01.02.08.001 - Ofício sobre Interceptação Telefônica, do período 2010-2015, da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de São José; **06.03.01.02.08.002** – Ofício sobre Busca e Apreensão, do período 2010-2015, da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de São José; **06.03.01.02.08.003** – Ofício sobre Medida Protetiva, do período 2010-2015, da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de São José; 06.03.01.02.08.004 - Ofício sobre Prisão Preventiva, do período 2010-2015, da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de São José: 06.03.01.02.08.005 - Ofício sobre Prisão Temporária, do período 2010-2015, da Delegacia de Proteção à Criança Adolescente Mulher e Idoso de São José: 06.03.01.02.08.006 - Ofício sobre Pessoa Detida, do período 2010-2015, da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de São José; 06.03.01.02.08.007 - Ofício sobre Arma, Munição e Equipamento Policial, do período 2010-2015, da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de São